

Direito

O COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS: ENTRE O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO

Ana Júlia Silva Pereira - 5º módulo de Direito, UFLA, bolsista PIBIC/UFLA

Ana Luiza Garcia Campos - Orientadora DIR, UFLA - Orientador(a)

Resumo

A presença de animais errantes no Brasil provoca acidentes, contribui para a proliferação de zoonoses, que podem contaminar seres humanos, além do abandono poder ser classificado como um ato de maus tratos, pela Res. 1.236/18 do CFMV, o que resulta em esforços do legislativo e do executivo na tentativa de mudar esta realidade. No entanto, percebe-se que a persistência da situação coloca em xeque a efetividade destas medidas, o que contribui para a ameaça da saúde e da segurança pública, assim como, o bem estar destes animais. Assim, objetivou-se levantar os principais aspectos legislativos acerca do abandono de animais e a conformidade da atuação do executivo com relação a estes parâmetros, além das potencialidades e desafios deste liame em âmbito nacional e internacional. A metodologia foi desenvolvida em três etapas. A primeira refere-se ao levantamento bibliográfico sobre aspectos da ética animal, bem como, tópicos de seu desenvolvimento. Adiante deu-se espaço para as legislações pertinentes ao tema. Por fim, foram analisadas algumas experiências internacionais com o fito de buscar medidas de possível aplicação na realidade brasileira. Conclui-se, parcialmente, que os esforços empenhados, nem sempre, seguem recomendações de órgãos competentes e acabam despendendo recursos sem que se obtenha os resultados esperados. Nesse sentido, observou-se a demanda por uma gestão mais integrada entre os entes federados para que suas responsabilidades saiam do plano abstrato. Além disso, o ordenamento jurídico brasileiro se contradiz ao tratar do tema, protegendo os animais na Constituição e na Lei 9.605/98, porém, dá espaço à sua exploração no art. 82 do Código Civil, dificultando a execução de medidas de combate ao abandono. Se alinhado de forma conjunta com algumas medidas de manejo propostas pelo executivo, como promover o controle de natalidade, o legislativo é capaz de estabelecer delimitações de competência mais claras que estejam de acordo com as diretrizes pertinentes a fim de promover maior efetividade e coerência na implementação. Com isso, leva-se em conta exemplos de países com êxito em lidar com animais errantes, como Estados Unidos e Holanda. Entre elas, desestimular e regularizar o comércio animal, promover a guarda responsável por meio do ProNea e possibilitar a castração em massa dos animais.

Palavras-Chave: Animais, Abandono, Medidas.

Instituição de Fomento: PIBIC/UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/oGmBTYKTsyE>